

# AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PARQUES URBANOS EM LAGOAS DE FEIRA DE SANTANA-BA COMO INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Aline de Figueirôa Silva<sup>1</sup>

Marta Raquel Alves<sup>2</sup>

Diego Almeida de Souza<sup>3</sup>

Érika Barbosa de Oliveira Souza<sup>4</sup>

## Recursos Naturais

### RESUMO

O processo de urbanização vivido no município de Feira de Santana-BA, a partir da década de 1960, atrelado à ausência de um planejamento ambiental por parte dos gestores municipais, aliado a interesses econômicos imobiliários e à incompreensão de parte da população, resultou no aterro e na canalização de lagoas e nascentes feirenses. Nos anos de 2007 e 2009, dois parques foram inaugurados em Feira de Santana, possuindo em comum uma lagoa em seu interior. Portanto, o objetivo deste trabalho é analisar o contexto em que foram construídos esses parques municipais, examinando a eficiência desses equipamentos urbanos como instrumentos de preservação ambiental. A metodologia fundamenta-se no exame dos Planos Diretores, Leis e Códigos Ambientais do município, acrescenta-se pesquisa de imagens, das áreas de lagoas antes e depois da construção dos parques, com base no banco de dados do Google Earth e visita de campo. Infere-se, ainda que de modo preliminar, tendo-se em vista que este artigo é parte de um Trabalho Final de Graduação (TFG) do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia, que os parques urbanos contribuem para a manutenção da flora e da fauna locais. Porém, urge enquanto política pública municipal, a necessidade de ações integradas de conservação dos recursos naturais, em que o crescente processo de urbanização não seja sinônimo de degradação ambiental.

**Palavras-chave:** Recursos naturais; urbanização; preservação; planejamento ambiental.

---

<sup>1</sup> Prof. Dra. Aline de Figueirôa Silva, Professora da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (UFBA), [aline.figueiroa@ufba.br](mailto:aline.figueiroa@ufba.br).

<sup>2</sup> Prof. Me. Marta Raquel Alves, Professora da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (UFBA), [martaraquelsa@gmail.com](mailto:martaraquelsa@gmail.com).

<sup>3</sup> Me. Diego Almeida de Souza, Mestre em Planejamento Territorial pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), [diegoalmeida16@yahoo](mailto:diegoalmeida16@yahoo)

<sup>4</sup> Aluna Érika Barbosa de Oliveira Souza, Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (UFBA), [erikabarbosa.au@gmail.com](mailto:erikabarbosa.au@gmail.com).

## INTRODUÇÃO

Feira de Santana está situada cerca de 108 km a noroeste da cidade de Salvador, ligando-se à capital baiana pela BR 324. Com a segunda maior população do Estado da Bahia, o município possui, em 2017, de acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 627.477 habitantes. A expansão feirense teve início na década de 1960, sendo determinada principalmente pelo poder público, por meio de estratégias de zoneamento. Segundo Santo (2012) e Freitas (1997; 2014), o processo de urbanização de Feira de Santana intensificou-se com a construção do Anel Viário, que interligou as BRs 106N, 106S, 101 e a BA 502 entre si, e com a implantação do Centro Industrial do Subaé (CIS), que atraiu por meio da industrialização pessoas de diversas partes do Brasil para trabalhar e morar na cidade.

No entanto, esse crescimento industrial e urbano não foi acompanhado por uma infraestrutura habitacional adequada, tendo em vista o crescimento vertiginoso da população feirense nos anos de 1970. Como resultante da ausência de um planejamento municipal adequado, surgiram “enormes vazios espaciais que foram produzidos entre a malha urbana e os conjuntos implantados, o que obrigava o governo municipal a levar infraestrutura para aquele espaço, favorecendo a especulação imobiliária pelo beneficiamento das áreas adjacentes” (SANTO, 2012, p. 74). Entretanto, a existência de áreas não dotadas de saneamento básico favoreceu o desequilíbrio ambiental e a contaminação de lagoas.

As lagoas representam um dos principais elementos naturais que contribuíram para a formação do município, em que terras ao seu redor começaram a ser habitadas por ser um local ideal de hidratação dos animais e repouso para os vaqueiros, que faziam o percurso entre o sertão e o litoral/Recôncavo para escoar a produção de fumo, algodão e gado.

Em virtude de interesses econômicos imobiliários, da incompreensão de parte da população, a maioria das lagoas e nascentes feirenses encontra-se comprometida pela expansão urbana, que tem provocado o assoreamento e a poluição desses mananciais, gerando problemas de saúde na população e a contaminação dos lençóis freáticos, sobretudo, no período chuvoso (outono-inverno), em que o aumento do nível da água nas lagoas alimenta os lençóis subterrâneos e leva consigo altas concentrações de poluentes (ALMEIDA, 1992). Esse desequilíbrio ambiental descaracteriza o município de Feira de Santana, que, devido à grande quantidade de lâminas d'água era anteriormente denominada de Santana dos Olhos d'Água.

Nos anos de 2007 e 2009, dois parques foram inaugurados em Feira de Santana, possuindo lagoas em seu interior. Sua criação contribuiu para a proteção dos recursos naturais ao evitar construções irregulares nas áreas de preservação ambiental. Em 2007, foi inaugurado o Parque da

Cidade Frei José Monteiro, ao sul da cidade, e em 2009, o Parque Municipal Erivaldo Cerqueira, ao norte da cidade.

Desta forma, objetiva-se com o esse trabalho avaliar a implantação de parques urbanos em lagoas de Feira de Santana-BA como instrumento de preservação ambiental.

## METODOLOGIA

A metodologia partiu da análise da Lei Municipal nº 1.515, de 16 de dezembro de 1991, que criou o Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente (CODEMA), bem como o Código do Meio Ambiente de 1992 do município de Feira de Santana, além dos Planos Diretores de 1990 e de 2006 do município. Foram utilizadas imagens de satélite retiradas do Google Earth anteriores à implantação dos parques, bem como visitas em campo para comparar as áreas antes e depois das intervenções.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

As leis municipais de preservação do meio ambiente foram insuficientes para conservar a integridade dos mananciais hídricos de Feira de Santana. Os parques urbanos mostraram-se apropriados para a manutenção da flora e fauna local, sobretudo persiste a necessidade de ações integradas de conservação dos recursos naturais, em que o crescente processo de urbanização não seja sinônimo de degradação ambiental.

Antes do projeto do Parque da Cidade, finalizado em 2007, o local apresentava-se com pouca vegetação e a lagoa (cujo nome não foi encontrado) quase não era vista, como apontam as imagens do Google antes referidas. A implantação do parque aumentou a diversidade de plantas; mudas de espécies da Mata Atlântica, Caatinga e Semiárido foram plantadas para recompor a vegetação característica da região.



Figura 1: área onde foi criado o Parque da Cidade Frei José Monteiro, 2002.



Figura 2: Parque da Cidade Frei José Monteiro, 2017.



Não foi encontrada nas referências utilizadas nenhum relatório que indicasse a quantidade de espécies de animais e plantas existentes na área onde seria implantado o parque, para, assim, criar um comparativo mais específico.

O Parque Municipal Erivaldo Cerqueira, inaugurado em 2009, também apresentou as mesmas características do primeiro parque, ou seja, área quase descampada e lagoa sendo tomada pela vegetação. Essa grande quantidade de vegetação nas lagoas pode gerar problemas por diminuir a concentração de oxigênio da água, o que ocasiona a mortalidade de organismos aquáticos e, assim, a perda da biodiversidade. Com a construção do parque, a lagoa ganha um anel de proteção, pois está em uma área de expansão da cidade, desta forma contribui para deter o avanço de ocupação na área.

A iniciativa de preservação das lagoas através de parques apenas atenuou a situação das lagoas, pois, apesar de o município possuir Código do Meio Ambiente desde 1992 assegurando sua preservação desde então, apenas 11 das mais de 50 lagoas estão listadas como Áreas Sujeitas à Regime Específico (ASRE) na Subcategoria de Áreas de Preservação dos Recursos Naturais (APRN), de acordo com a legislação municipal.

Muitas nascentes foram canalizadas, outras desapareceram sob a pavimentação através de tubulação de poucas polegadas e em algumas que ainda podem ser vistas encontram-se chuveiros improvisados correndo água rua abaixo.

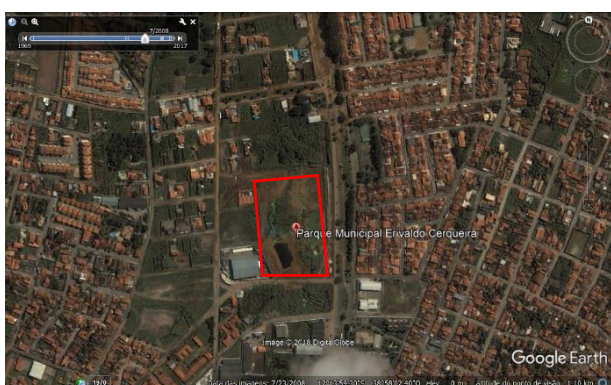


Figura 1: área onde foi criado o Parque Municipal Erivaldo Cerqueira, 2008.

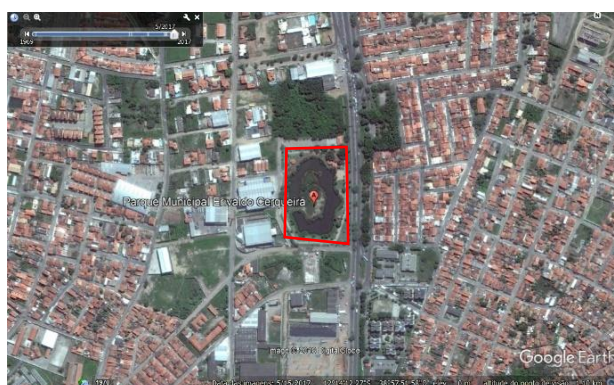


Figura 1: Parque Municipal Erivaldo Cerqueira, 2017.

## CONCLUSÕES

Comparando imagens antes e após a construção dos parques, percebe-se que essas áreas receberam melhorias provendo espaços mais estruturados para as práticas recreativas da população. Porém, é preciso criar parâmetros específicos com base nas leis de preservação ambiental. Faz-se

necessário instrumentos de gestão: fiscalização e controle, prevenção e correção. Lagoas, rios e nascentes foram aterrados e ocupados num processo que vem se intensificando e causando prejuízos à fauna e flora. A Sociedade e natureza possuem ritmos muito diferentes e os instrumentos públicos de gestão necessitam acompanhar o ritmo dessa sociedade

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Antônio Pacheco de. Estudo morfodinâmico do sítio urbano de Feira de Santana. 1992. 83f. Dissertação (Mestrado Geoquímica e Meio Ambiente) - Universidade Federal da Bahia, 1992.

FREITAS, Nacelice Barbosa. O descoroamento da princesa do sertão: de “chão” à território, o “vazio” no processo da valorização do espaço. 2013. 406 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Núcleo de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe – UFS, São Cristovão, 2013.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Dados de Feira de Santana-Ba. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/feira-de-santana/panorama>> Acesso em: 16 de jul de 2018, 08:20:30.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº. 1.612 de 11 de novembro de 1992. Código do Meio Ambiente. Dispõe sobre o Código do Meio Ambiente de Feira de Santana e dá outras providências. Feira de Santana: PMFS, 1992.

\_\_\_\_\_. Lei Municipal nº. 1.515 de 16 de dezembro de 1991. Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Feira de Santana e dá outras providências. Feira de Santana: PMFS, 1991.

NETO et al. ALTERAÇÕES NA DINÂMICA DO CONJUNTO DE LAGOAS EM FEIRA DE SANTANA – BA, A PARTIR DE MODIFICAÇÕES ANTRÓPICAS. Universidade Estadual de Feira de Santana, 2005. Disponível em: <[http://www.abequa.org.br/trabalhos/0218\\_abequa\\_2005\\_jose\\_s\\_c\\_netto.pdf](http://www.abequa.org.br/trabalhos/0218_abequa_2005_jose_s_c_netto.pdf)> Acesso em: 16 de jul de 2018, 11:30:30.

SANTO, Sandra Medeiros. A expansão urbana, o Estado e as águas em Feira de Santana-Bahia (1940-2010). Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2012.